ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
GABINETE DA VEREADORA TATIANE INACIO DOS SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

INSTITUI O GABINETE ITINERANTE NO MUNICÍPIO COLORADO DO OESTE – RO, COM O NOME "TÔ NO BAIRRO"

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica instituído o Gabinete Itinerante na circunscrição do município de Colorado do Oeste – RO, com o nome "***TÔ NO BAIRRO***".

Parágrafo único. O Gabinete Itinerante dar-se-á em caráter de ouvidoria parlamentar destinado à população com o objetivo de receber sugestões dos munícipes, acerca de melhorias coletivas em geral, para a elaboração de proposituras destinadas ao Poder Executivo Municipal e às esferas estadual e federal.

Art. 2° O Gabinete Itinerante do Vereador pode ser realizado em ponto fixo de atendimentos nos bairros do Município de Colorado do Oeste, sem a geração de quaisquer ônus à Câmara Municipal, sendo sua realização de inteira responsabilidade do parlamentar interessado, podendo apresentar os gastos da implantação do Gabinete Itinerante na prestação de contas da verba indenizatória.

Art. 3° O Gabinete Itinerante poderá:

I - levar ao conhecimento do(s) vereador(es) da Câmara Municipal de Colorado do Oeste os principais problemas e aspirações detectadas junto à população para discussão e debate na Casa, com vistas a elaborações de projetos de lei que venha beneficiar a coletividade.

II - encaminhar aos órgãos públicos do Município, do Estado e da União as demandas da população com objetivo de mostrar a realidade dos cidadãos, com vistas a proporcionar uma

ID: 434650 e CRC: 5DACA95B

melhor assistência e atendimento principalmente aos bairros ou regiões do município.

III - prestar contas das atividades parlamentares mostrando quais foram as áreas de atuação dos vereadores e que benefícios foram alocados para a região ou município.

Art. 4° O Gabinete Itinerante terá os seguintes objetivos:

I - popularizar os trabalhos do Legislativo aproximando o vereador com a população de cada região, urbana e rural;

II - promover a integração entre o Parlamentar e a comunidade;

III - propiciar ao(s) vereador(es) o conhecimento e o comportamento de cada comunidade, suas reações, opiniões e anseios;

Art. 5° O vereador estando em sua atuação parlamentar no Gabinete Itinerante obedecerá às prerrogativas contidas na Constituição do Estado de Rondônia, na Lei Orgânica do Município de Colorado do Oeste – RO e Regimento Interno da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO.

§ 1º As reuniões do Gabinete Itinerante deverão ser realizadas em período diverso das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal.

§ 2º O Parlamentar fará seu calendário individual ou em conjunto de instalação, divulgação e atuação do Gabinete Itinerante.

Art. 6° Para o atendimento do Gabinete Itinerante, o vereador deverá percorrer os locais onde serão realizadas as reuniões, com antecedência, fazendo a divulgação da data e horário.

Art. 7° Será lavrado em livro próprio as reivindicações, sugestões e reclamações de cada comunidade, com a assinatura do vereador e cidadãos presente, para a fomentação de indicação, para os órgãos públicos do Município, do Estado e da União, para as providências necessárias.

ID: 434650 e CRC: 5DACA95B

Art. 8° O Gabinete Itinerante terá caráter ordinário, não deliberativo e reunir-se-á em locais distintos, dentro da circunscrição territorial do Município de Colorado do Oeste, podendo ser escolas, centros comunitários ou sedes de associações.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

ID: 434650 e CRC: 5DACA95B

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO "VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"
GABINETE DA VEREADORA TATIANE INACIO DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução visa instituir o Gabinete Itinerante a ser realizado por Vereadores do poder Legislativo Municipal no âmbito do Município de Colorado do Oeste, em bairros e comunidades na circunscrição deste município, a fim de aproximar o legislador do cidadão, dando a este a oportunidade de contribuir com o trabalho do legislador, ofertando propostas de melhorias públicas, leis, entre outras ações.

O fortalecimento de vínculos com a população e divulgação do trabalho legislativo com a sociedade, instituições e associações além de ampliar conhecimento sobre as necessidades dos bairros e comunidades, tem a possibilidade de desenvolver ações em favor de melhor qualidade de vida.

Diariamente, Vereadores percorrem bairros e comunidades e conversam com moradores, para buscar alternativas de melhorias para suas regiões.

Com o resultado das visitas são elaborados requerimentos e ofícios que levam as demandas paras serem avaliadas e resolvidas junto aos mais variados órgãos públicos do Município, do Estado e da União, ou se tornam base para novos Projetos de Lei.

Conhecendo as necessidades do munícipio é possível promover ações e programas para o melhor desenvolvimento com qualidade de vida e segurança para a população.

O trabalho parlamentar passa a ser uma ponte eficaz entre a população e o Poder Executivo, e a presente iniciativa visa facilitar esse contato.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

COLORADO DO OESTE – RO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

ID: 434650 e CRC: 5DACA95B

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
PROJETO DE RESOLUÇÃO	**178**	**20/02/2025**

ID: **434650**
CRC: **5DACA95B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **20/02/2025 09:16:32** Finalização: **20/02/2025 09:23:03**

Processo | Documento

MD5: **552C5DDDEBFA5B5D538709CAD993D10A**

SHA256: **C9CCE4B9A21946B863644B934705B7272283DBA38D31D378426A31AC147526F3**

Súmula/Objeto:

INSTITUI O GABINETE ITINERANTE NO MUNICÍPIO COLORADO DO OESTE – RO, COM O NOME "TÔ NO BAIRRO"

INTERESSADOS

Tatiane Inacio dos Santos	Colorado Do Oeste	RO	20/02/2025 09:22:02
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			20/02/2025 09:22:53

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	20/02/2025 09:18:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	20/02/2025 10:54:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 434650 e o CRC 5DACA95B.